



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 223, 15 DE MAIO DE 2023

"Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias da Servidora **KARIME APARECECIDA CAVAZZANI** a esta municipalidade.

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias restantes a servidora **KARIME APARECECIDA CAVAZZANI**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Classe H, Nível V, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, referente ao período aquisitivo de **21/08/2021 a 19/08/2022**, a contar do dia **15/05/2023**, devendo retornar à sua respectiva função em **14/06/2023**.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, em 15 de Maio de 2023.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal